



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO BÁSICO – BENEFICIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO PAÇO EM CAMPOS E DO CAMPO LONGO EM GONDARÉM

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Gestão Energética e Resíduos Sólidos através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 1830/2017, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **6.483,64 € (seis mil, quatrocentos e oitenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/07010402 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Sistema de Drenagem de Águas Residuais) [2002 – I – 25]**.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.
4. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Segurança e Saúde, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com o n.º 4 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. Contudo, a entidade executante deverá apresentar Fichas de Procedimentos de Segurança, conforme estabelecido no artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.
5. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com a alínea f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP. Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e com uma produção de resíduos da construção e demolição quase nula não se justifica apresentação do referido documento.
6. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

Contratação Pública e Financiamentos

7. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) - Vocabulário Principal – 45310000-3 (Obras de instalação elétrica).

8. Relativamente à tramitação procedural, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

LUÍS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

NIF: 510 163 149

Lugar de Aldeia Nova n.º 288

4910-316 Riba de Âncora

Correio eletrónico: eletricidadelm@hotmail.com

9. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Carlos Manuel Poço Pereira.

10. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Cristiana Maria de Castro Brandão.

11. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 22 de setembro de 2017

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º 506896625
Praça do Município
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/09/22

SERVIÇO REQUISITANTE
{mcastro}

22-09-2017

AUTORIZAÇÃO	1	1	1	1
<i>mcastro</i>				

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2017/09/22	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2017/09/22	1351	2017

DESCRICAÇÃO DA DESPESA
AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1119/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 7240-SANEAMENTO (EM CURSO)		12.588,28
ORGÂNICA : 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	6.872,66
PLANO : 2002 I 25		SALDO APÓS CABIMENTO
Saneamento		5.715,62
Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico		

EXTENSO
SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E SEIS CÉNTIMOS